



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**DECRETO Nº 108/2020**

**CERTIFICO QUE**  
o Documento Nº Dnº 108/2020  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS  
Em 03/04/2020  
Responsáveis [assinatura]

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.314/2019, de 11 de setembro de 2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2020, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2020.

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

ANEXO DO DECRETO 108/2020

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	Elemento de Despesa	2.821 Manutenção do Setor de Inspeção e de Saúde	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
	3.3.90.30 Material de Consumo		R\$ 157,75	0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	4511 - Outras Transferências Fundo a Fundo - Custeio	R\$ 0,00

Projeto / Atividade/Operação Especial:	Elemento de Despesa	1.731 Reestruturação de Espaços Esportivos	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
	4.4.90.51 Obras e Instalações		R\$ 79.970,00	1181 - Cessão Onerosa Lei Federal 13885/2019	0001 - Recurso Livre	R\$ 0,00